Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR-DL 161/2024

Jundiaí, em 12 de setembro de 2024

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 105**, promulgada pela Mesa da Câmara na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RECEBI
Nome: Selma
Em 12 / 09 / 2024

Elt

PR/DL Nº 161/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6ABF-19B4-7B0F-1508